



# CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

## PAUTA DA SESSÃO

**Sessão Ordinária**

**Sessão Nº: 22**

**Data: 29/08/2017 19:00**

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, apresenta à Mesa o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR ANTONIO PEREIRA LIMA, nos seguintes termos de:

### MOÇÃO DE PESAR

O Vereador Edmilson Prates de Souza, componente da Câmara Municipal de Deodópolis-Ms, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares do companheiro e amigo o Senhor ANTONIO PEREIRA LIMA.

Considerando que o mesmo foi morador nesta cidade há muitos anos, sendo um cidadão honesto, trabalhador, que deixa um grande legado para família, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos na comunidade.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, divulga esta Moção, transmitindo aos familiares do falecido com os mais sinceros pêsames.





# **CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a:

## **INDICAÇÃO**

INDICO à Mesa que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, para que o mesmo providencie a REFORMA DO MÓDULO ESPORTIVO 'DIONÍSIO FABRO FILHO' no Distrito de Lagoa Bonita neste Município de Deodópolis-Ms.

O Vereador ANTONIO TERTULIANO FILHO, no uso de suas atribuições apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a:

## **INDICAÇÃO**

INDICO à Mesa que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado ao Prefeito Municipal o Sr. Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo autorize a Secretaria de Obras do Município a PROVIDENCIAR DOIS QUEBRA MOLAS NO DISTRITO DE VILA UNIÃO, SENDO UM NA ENTRADA E OUTRO NA SAÍDA.

